

NOTA EXPLICATIVA

Em face da polémica criada em torno do subsídio dos Vereadores, em um programa de rádio veiculado no ultimo domingo(19/04/2020), a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, através do seu legitimo representante, vem esclarecer a população o seguinte:

- 1) Que o salário dos atuais vereadores foi fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pela gestão passada , através da Lei Municipal nº 514/2016 de 11/11/2016 e que, de acordo com o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal , os mesmos não tem competência para modificar o referido subsídio, sendo, portanto, leviana a insinuação de que os atuais vereadores deliberaram acerca de reajuste dos seus próprios salários;
- 2) Que o subsídio pago aos atuais vereadores, em 2020, depende da receita tributária deste município no exercício de 2019. Como os vereadores recebem abaixo do valor fixado em 2016 e houve um acréscimo da receita tributária em 2019, a partir de janeiro de 2020 , o subsídio bruto do vereador foi para R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), independente de deliberação da Câmara; e
- 3) Em relação ao valor do subsídio dos vereadores no mês de fevereiro/2020, no mesmo consta o pagamento da diferença salarial referente ao mês de janeiro/2020. Os cidadãos analisando as despesas desta Câmara Municipal referentes a janeiro/2020 irão perceber que o subsídio bruto pago neste mês foi de R\$ 4.800,000, bem como observando as despesas do mês de março/2020 irão perceber que o subsídio pago no citado mês foi de R\$ 5.300,00.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça reafirma o seu compromisso de sempre agir cumprindo as normais constitucionais e legais e zelando pelo respeito aos cidadãos, e lamenta a atitude de algumas pessoas que, movidas exclusivamente por objetivos pessoais e políticos, atacam o Poder Legislativo local.

Fabio Santos Almeida
Presidente